

Cuiabá (MT), 24 de junho de 2021.

**PORTARIA CONSUPE N° 020/2021**

A **DIRETORA GERAL** da Faculdade de Tecnologia SENAI Mato Grosso, no uso de suas atribuições como Presidente do Conselho Superior da FATEC SENAI MT - CONSUPE, nos termos do Regimento Acadêmico e da Lei 10.861/2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar a Portaria nº 038, de 17 de novembro de 2020, quanto à composição dos Representantes da Comissão Própria de Avaliação – CPA da unidade vinculada FATEC SENAI MT - Rondonópolis.

**Art. 2º** Nomear conforme composição abaixo, com mandato de 1 (hum) ano em conformidade com o Regimento Acadêmico, conduzir os processos internos de avaliação da Faculdade de Tecnologia SENAI Mato Grosso, sistematizá-los e prestar informações ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Anísio Teixeira – INEP, observadas as orientações gerais indicadas pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES.

REPRESENTAÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Presidente da CPA	JOÃO MARCOS DE OLIVEIRA	MÁRCIA HELENA SCABORA
Da Administração Superior	ANA CAROLINE FERREIRA BONONI	POLIANE REGINA GEHRING
Do Corpo-Técnico Administrativo	ROMÉRIA TEIXEIRA DA SILVA	WILIANE VIANA DA SILVA
Dos Docentes de Graduação	PAULO CÉSAR FERNANDES DA ROSA JÚNIOR	DIEGO BASTOS
Dos Discentes	ALINE APARECIDA LEMES DA SILVA	THIERRY FERREIRA DA SILVA PEREIRA

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias;

**Art. 4º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos

Registre, dê ciência, anote, publique e cumpra-se.



**LÉLIA ROCHA ABADIO BRUN**  
Presidente do CONSUPE FATEC SENAI MT  
Diretora Geral da FATEC SENAI MT  
Diretora Regional do SENAI MT